



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
CURSO DE ODONTOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bloco SG-10, Bairro Ininga  
Telefone: (86) 3215 5888 *Internet:* www.ufpi.br – *e-mail:* ufpichefiador@gmail.com  
CEP 64049-550 Teresina – PI – Brasil

**EDITAL Nº 01, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DO  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA RESTAURADORA-UFPI, NO PERÍODO LETIVO 2018.2.**

O Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí (UFPI) vem, por meio deste Edital, tornar público aos alunos de graduação presencial, regularmente matriculados no período letivo 2018.2º, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada às atividades de ensino dos cursos de graduação.

**2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI), oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento.
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Incentivar a carreira docente.

### 3. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2018.2º.

Para o período letivo 2018.2º, o Departamento de Odontologia Restauradora oferecerá vagas para Monitoria Remunerada e Não Remunerada, conforme quadro abaixo, seguindo as especificações contida no Anexo I do Edital Nº 03/2018- CAC/PREG/UFPI, de 28 de maio de 2018.

O processo seletivo de monitores, em conformidade com o disposto na Resolução nº 76/15 CEPEX, de 09.06.2015, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece a Resolução.

### 4. DISCIPLINAS QUE SOLICITARAM MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2018.2º.

DISCIPLINA	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO	PROFESSORES	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
DENTÍSTICA I	DOR0012	T01/ 2M3456/ 5M34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
			Raimundo Rosendo Prado Júnior	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA II	DOR0015	T01/ 5T3456 / 6T34	Caroline de Deus T. Rodrigues Gonçalves	-	01
			Teresa de Jesus Sousa Sampaio	01	-
DENTÍSTICA RESTAURADORA III	DOR0017	T03/ 3T3456	José Guilherme Férrer Pompeu	-	01
DENTÍSTICA RESTAURADORA IV	DOR0020	T01/ 3M3456	José Guilherme Férrer Pompeu	-	01
			Vera Lúcia G. Prado	-	01
MATERIAIS DENTÁRIOS	DOR0010	T01/4T3456/2T34	Stella de Noronha Campos Mendes	01	-
			Layna Marina Santos Lima	-	01
OCLUSÃO	DOR0011	T01/ 2T3456 / 3N12	José Guilherme Férrer Pompeu	01	-
			Vera Lúcia G. Prado	-	01
PRÓTESE FIXA I	DOR0014	T01/ 4M3456/ 3T56	Maira Dayse Moreira Serra e Silva	-	01
			Alessandro Ribeiro Gonçalves	-	01

PRÓTESE FIXA II	DOR0016	T01/3M3456	Carmem Dolores V. S. de Moura	-	01
		T02/ 6M3456	Vera Lúcia G. Prado	-	01
PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL	DOR0013	T01/5M3456	Valdimar da Silva Valente	01	01
		/3T34	Stella de Noronha Campos Mendes	-	01
PRÓTESE TOTAL	DOR0019	T01 /2M3456 /	Alessandro Gonçalves		01
		4T34	Maira Dayse Moreira Serra e Silva	-	01
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	DOR0022	4M3456 5T3456	Raimundo R. P. Júnior	-	01
			Regina Ferraz Mendes	01	-
ESTÁGIO SUPERV. II	DOR0023	35T3456	Regina Ferraz Mendes	-	01
			Teresa de Jesus Sousa Sampaio	-	01

**5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA PARA O PERÍODO 2018.2º Anexo II - do Edital Nº 03/18, DE 28 DE MAIO DE 2018 – CAC/PREG/UFPI.**

DATA/PERÍODO	ATIVIDADE
28/05/2018	Publicação do Edital da CAC/PREG.
29 e 30/05/18	- <b>Docentes solicitam monitores</b> para o período letivo 2018.2º junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas <b>solicitando verificação ou não de choque de horário.</b>
05 a 15/6/2018	- <b>Chefes</b> de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA, as vagas de Monitoria para o período letivo 2018.2, em conformidade CAAP/PREG/UFPI.
01 e 02/08/18	Ajuste do edital de Monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de Professor Orientador.
6 a 10/08/18	- <b>Alunos se inscrevem no processo seletivo</b> para a monitoria para o período letivo 2018.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
14/08/2018	- <b>Publicação e divulgação do resultado da seleção</b> no SIGAA.
15 a 17/08/2018	- <b>Aluno classificado confirma a monitoria.</b> - <b>Aluno selecionado para monitoria remunerada</b> e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2018.2º.

20/08/2018	- <b>Interposição de recurso</b> <u>exclusivamente</u> à Comissão de seleção, <b>via processo, com documentação comprobatória.</b>
21/08/2018	- <b>Julgamento de recurso</b> interposto a Comissão de seleção.
22/08/2018 até as 18 horas	- <b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto na página eletrônica da UFPI.
Até 23/08//2018	- <b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar.
<b>Início da Atividade de Monitoria: 15/08/2018</b>	
Até 15/09/2018	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAC remanejamento de alunos classificáveis</b> , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução nº 76/15-CEPEX, de 09.06.2015 e neste edital.
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) REGULAR</b>	
<b>Aluno Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA, conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 12/12/2018</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR</b>	
Para os Monitores (Remunerados e Não Remunerados), que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAC/PREG, sem garantia da bolsa de incentivo à docência apenas para efeito de Certificado e de Certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências</b>	

Teresina (PI), 13 de junho de 2018

*Vera Lúcia Gomes Prado*

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. VERA LÚCIA GOMES PRADO  
Chefe do Departamento de Odontologia Restauradora